

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.366, de 28 de agosto de 2026



HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: <https://www.gov.br/hubrasil/>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	3
NOMEAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 499, de 27 de agosto de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 501, de 27 de agosto de 2026.....	3
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
NOMEAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 2141, de 27 de agosto de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 2145, de 27 de agosto de 2026.....	4
EXONERAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 2147, de 27 de agosto de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 2148, de 27 de agosto de 2026.....	5
MOVIMENTAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 2119, de 25 de agosto de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 2140, de 27 de agosto de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 2142, de 27 de agosto de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 2143, de 27 de agosto de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 2144, de 27 de agosto de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 2146, de 27 de agosto de 2026.....	7
GERÊNCIA-EXECUTIVA CORRECCIONAL	8
RECONDUÇÃO	8
Portaria - SEI nº 87, de 20 de agosto de 2026	8

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 499, de 27 de agosto de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear DANILO FERNANDES BRASILEIRO, CPF nº ***.013.155-**, para o cargo de Coordenador-Geral de Cuidados Clínicos, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Sede da HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Arthur Chioro

Portaria - SEI nº 501, de 27 de agosto de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear LOUISE ANDRADE PEREIRA DE SOUZA, matrícula Siape nº 340*****, para o cargo de Ouvidor, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da rede de HUFs da HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Arthur Chioro

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 2141, de 27 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear ERIKA LEITE FERRAZ LIBORIO, matrícula Siape nº 180*****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade Multiprofissional, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital

Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da Rede HU Brasil, ficando exonerada da função gratificada que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do HU-UFGD.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2145, de 27 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear RENATO BOCAMINO DORO, matrícula Siape nº 300****, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede HU Brasil, ficando exonerado da função gratificada que atualmente ocupa de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do HU-UFSCar.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 2147, de 27 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PABLO MAURICIO MARTINS DIAS, matrícula Siape nº 124****, da função gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, junto ao

Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de julho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2148, de 27 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RENATA MARTINS NOVO, matrícula Siape nº 130****, da função gratificada de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, junto ao Setor de Paciente Crítico, da Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de agosto de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2119, de 25 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de LOUISE ANDRADE PEREIRA DE SOUZA, matrícula Siape nº 340****, Enfermeira, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2140, de 27 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0001299-64.2026.5.22.0001, 1ª Vara do Trabalho de Teresina - PI, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do empregado e por decisão judicial, de ORLANDO TEIXEIRA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 220****, Enfermeiro, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUol-UFRN) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2142, de 27 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de VIVIANNY CRISTINA DE SOUSA BRITO BARROSO, matrícula SIAPE nº 348****, Enfermeira, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar) para o Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de setembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2143, de 27 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de TAYNNARA SOUZA RAMOS, matrícula Siape nº 343****, Fonoaudióloga, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para a Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de outubro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2144, de 27 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de ELAINE CRISTINA RODRIGUES SANTOS, matrícula Siape nº 328****, Enfermeira, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 19 de setembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2146, de 27 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que

trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de PAULA FERNANDA GOMES PRIVADO, matrícula Siape nº 116****, Enfermeira, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 24 de setembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

GERÊNCIA-EXECUTIVA CORRECIONAL

RECONDUÇÃO

Portaria - SEI nº 87, de 20 de agosto de 2026

O Corregedor-Geral da HU Brasil, no uso da competência que lhe confere o art. 19, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos das comissárias designadas na Portaria - SEI nº 128 (51823435), de 30 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2099 (51870161), de 31 de julho de 2025, prorrogado pela Portaria-SEI nº 163 (53747311), de 29 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2142 (53840812), 30 de setembro de 2025 e suas reconduções, para atuar no Processo Administrativo Sancionador (PAS) sob nº 23477.008211/2025-56, ante as razões apresentadas na Solicitação - SEI 27 (64143852).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 18 de agosto de 2026.

Reonauto da Silva Souza Júnior